

PROJETO DE LEI Nº 006/2015

**ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº
1.849/2008.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º- A tabela referente ao Anexo IV da Lei Municipal nº 1.849/2008 passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 02 de fevereiro de 2015.

Bruno Henriques Araujo – PV
Presidente

Bruno Luiz Bridi - PDT
1º Vice-Presidente

Jorge Faustino Tononi Natalli - PV
1º Secretário

JUSTIFICATIVA: Trata de projeto que visa melhorar o salário dos assessores parlamentares e do motorista de gabinete no mesmo percentual que está sendo concedido aos servidores efetivos do Poder Legislativo. Tal índice está dentro da capacidade orçamentária deste Poder, e, proporcionará além de maior poder de compra também maior tranquilidade e segurança a esses servidores que exercem suas funções com eficiência.

ANEXO ÚNICO

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO (R\$)
Diretor Geral	01	4.000,00
Assessor Jurídico	01	4.000,00
Controlador Geral	01	4.000,00
Chefe de Gabinete	01	4.000,00
Assessor Parlamentar	09	1.100,00
Motorista de Gabinete	01	1.430,00